



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A Câmara Municipal passou por ampliação predial e nota um aumento gradativo na demanda energética devido ao número de aparelhos das mais diversas naturezas empregados em usos das rotinas administrativas. Por esse motivo, foi necessária a contratação de profissional/empresa para elaborar o estudo e levantamento de demanda elétrica das unidades consumidoras e proceder ao acompanhamento e adequação da rede de entrada de energia junto à CEMIG. Ocorre que após essa adequação, que tornou a rede elétrica da Câmara Municipal trifásica, a despeito das informações prestadas por profissionais de engenharia e eletricitistas consultados, não foi possível a utilização dos equipamentos da Câmara Municipal em sua completude, notadamente as ligações elétricas do Plenário, as quais não suportaram a utilização dos 05 (cinco) equipamentos de ar condicionado simultaneamente, mas apenas 02 (dois) por vez. Não se sabe ao certo o que tem ocasionado essa mazela, daí, por se tratar de questão de alta complexidade, afinal, implica na revisão e atualização de toda a matriz de distribuição energética da Câmara Municipal, além de avaliação de todos os equipamentos, cabos e circuitos, potências, conexões com a rede secundária de distribuição e, muito provavelmente implicará na alteração para melhoria da rede de distribuição, entende-se **necessária**, quiçá **indispensável** a contratação de profissional qualificado para elaboração de projetos elétricos desta natureza, com intuito a que proceda ao levantamento das necessidades, a elaboração, fiscalização, acompanhamento de execução de projeto de instalações elétricas de média e baixa tensão, inclusive com o eventual recebimento de obras e serviços prestados a partir da formulação de tal projeto, tudo para atender as demandas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Trata-se de serviço único consistente na elaboração de projeto de reforma/adequação das instalações elétricas de baixa e média tensão da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor da contratação em coerência aos honorários para elaboração de estudos por profissional técnico da área de engenharia elétrica, R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há que se falar em parcelamento desta contratação posto se tratar de item único que compõe a solução para a demanda e envolve as etapas consecutivas de elaboração do estudo e dos projetos e o acompanhamento de obras de adequação, quando ocorrerem.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Conclui-se que a contratação é adequada para atender a necessidade da Câmara, que, está insculpada na demanda por adequação/reestruturação da rede de distribuição de energia elétrica, para possibilitar a utilização dos equipamentos eletroeletrônicos da Câmara Municipal.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Marco Túlio Franco Abreu, mat. 070.

17.11.2023

7. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

- (☒) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.
(☐) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Chapada Gaúcha, 17 de novembro de 2023.


JOÃO LOPES NERES
Presidente da Mesa Diretora